



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### DECRETO Nº 119/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL

CIVIL

1260 Fonte: 01510 TAXAS – PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.000,00

11.00 SECRETARIA MUN. TRAB. EMPREGO E PROM. SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emp. e Promoção Social

082440002.2.039000 Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL

CIVIL

1261 Fonte: 01510 TAXAS – PODER DE POLÍCIA.....R\$ 4.000,00

13.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA

13.01 Departamento Municipal de Cultura

133920011.2.051000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL

CIVIL

1262 Fonte: 01510 TAXAS – PODER DE POLÍCIA.....R\$ 4.000,00

17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

17.01 Departamento Municipal de Turismo

236950017.2.057000 Manutenção do Departamento de Turismo

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL

CIVIL

1263 Fonte: 01510 TAXAS – PODER DE POLÍCIA.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 22.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

01510 TAXAS – PODER DE POLÍCIA.....R\$ 22.000,00

TOTAL.....R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 120/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

424 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS

ASSISTÊNCIAS

417 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 500,00

3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMILIA

418 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 500,00

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

428 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato nº 058/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Arte Brasília Comércio de Papéis Ltda

Objeto: Aquisição de notas de produtor rural.

Valor: R\$ 6.378,00 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais).

Licitação: Pregão, na forma presencial nº 020/2010

Assinatura do Contrato: 09/07/2010

Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato do Contrato nº 064/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: Eurípedes Valença Rocha Filho ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar.

Valor: R\$ 27.405,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais)

Licitação: Pregão, na forma presencial nº 014/2010

Assinatura do Contrato: 15/07/2010

Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato do Contrato nº 065/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Cristiano de Souza da Silva ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar.

Valor: R\$ 23.098,00 (vinte e três mil e noventa e oito reais)

Licitação: Pregão, na forma presencial nº 014/2010

Assinatura do Contrato: 15/07/2010

Término do Contrato: 31/12/2010

### PORTARIA Nº. 142/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1533 de 20 de julho de 2010.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA PRESTES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 20 de julho de 2010, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 143/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1534 de 20 de julho de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal ANA LUIZA KING DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Promoção, com a função de "AUXILIAR DE PRODUÇÃO", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 20 de julho de 2010, por motivos particulares

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 144/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1540 de 20 de julho de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal MARIA DAS GRAÇAS PACIFICO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Promoção, com a função de "AUXILIAR DE PRODUÇÃO", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 20 de julho de 2010, por motivos particulares

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 19 de julho de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Brasgrama Indústria e Comércio de Gramados Sintéticos e Telas de Arames Ltda ME, CNPJ nº 00.703.569/0001-13, para fornecimento de 2 pares de traves de futebol suíço móvel com tudo de 3", com o valor total de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), processo administrativo nº 1507/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 20 de julho de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Josias Srock Pisos de Madeira Ltda, CNPJ nº 06.215.731/0001-30, para prestação de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Samuel Milléo, com o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), processo administrativo nº 1508/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal